

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA OCUPAÇÃO DA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO, DO EDITAL Nº 43, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Edital nº. 03, de 05 de março de 2021

ABERTURA

O Diretor-Geral do Campus Salgueiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Complementar para ocupação das vagas remanescentes do processo seletivo para os cursos do ensino técnico integrado ao médio, do Edital nº 43/2020, para ingresso nos 1º semestre de 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a realização das inscrições por meio do preenchimento do formulário eletrônico (https://forms.gle/mBfrpdfq83cZuoqu6) , no qual haverá a inserção do histórico escolar (ficha 18 ou equivalente) do candidato, correspondente ao Ensino Fundamental II.

2. DA HABILITAÇÃO E DAS VAGAS

2.1 – O *campus* Salgueiro disponibiliza 26 vagas para os cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, para o turno matutino (manhã), conforme a seguir:

CURSO	TOTAL DE VAGAS
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agropecuária	11
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Edificações	15
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS:	26

- 2.2 Os cursos técnicos de Nível Médio Integrado do campus Salgueiro tem a duração de 3 anos.
- **2.3 -** Nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio poderão ocorrer aulas em turno oposto ao informado no Edital, de acordo com a necessidade de cada Coordenação.
- **2.4 -** Todos os cursos poderão ter aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Escolar/Acadêmico de cada campus, nos períodos da manhã e/ou da tarde.
- **2.5 -** Em atendimento ao princípio da economicidade dos recursos públicos (humanos, físicos e financeiros), as coordenações de cada curso poderão realizar remanejamento e/ou junção de turmas, inclusive com remanejamento de turno.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ter concluído o Ensino Fundamental II ou equivalente.
- 3.2 Apresentar a documentação exigida no item 4.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Período de Inscrição: 06 a 14 de março de 2021.
- 4.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- **4.2.1** Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;
- **4.2.2** Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição clicando neste link https://forms.gle/mBfrpdfq83cZuoqu6
- **4.2.3** Anexar, no formulário de inscrição, o Histórico Escolar ou documento equivalente constando as notas de Língua Portuguesa e Matemática da penúltima série (7ª série ou 8º ano) do Ensino Fundamental II.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - A Seleção será realizada por meio da análise do desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática referente à penúltima série (7ª série ou 8º ano) do Ensino Fundamental II.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1 -** A classificação do candidato se dará por ordem decrescente de nota.
- 6.2 Para o cálculo da nota geral, será calculada a média aritmética de cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

NG = (NP + NM)/2

NG = Nota Geral

NP = Nota de Língua Portuguesa

NM = Nota de Matemática

6.3 – A Nota obtida após o cálculo da média aritmética, será a nota usada para classificar o candidato neste processo de seleção.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 7.1 O resultado preliminar está previsto para ser divulgado a partir de 15 de março de 2021.
- **7.2** Após a publicação, poderão ser interpostos recursos em face do resultado preliminar nos dias 16 e 17 de março de 2021, através do e-mail: cs.selecao@ifsertao-pe.edu.br
- **7.3** Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo número total de pontos, o desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, obtiver:
 - maior média em Língua Portuguesa;
 - maior média em Matemática;
 - maior idade.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1 -** Devido à pandemia de COVID-19, as matrículas serão efetuadas de forma remota, através de formulário eletrônico: https://forms.gle/dSwzd1c3dV3Ud3Ze8, que será habilitado apenas no período de matrícula.
- 8.2 A documentação necessária para a matrícula consta no edital de matrícula no link: Edital de matrícula.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES - 2021.1

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma e as formas de atendimento, bem como aos demais procedimentos estabelecidos pelo *Campus* Salgueiro do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano.**

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
05/03/2021	A partir 08 h	Divulgação do Edital nº 03, de 05 de março de 2021 - Processo Seletivo Complementar para ocupação da vagas remanescentes do processo seletivo para os cursos do ensino técnico integrado ao médio, do edital nº 43, de 28 de outubro de 2021.	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br
06 a 14/03/2021	0h às 23h59	Inscrições por meio de formulário eletrônico	https://forms.gle/mBfrpdfq83cZuoqu6
A partir de 15/03/2021	A partir das 17h	Resultado Preliminar	http://www.ifsertao-pe.edu.br
16 e 17/03/2021	0h às 23h59	Interposição de Recurso por e-mail para a comissão do processo seletivo	cs.selecao@ifsertao-pe.edu.br
18/03/2021	A partir das 14h	Resultado dos Recursos e Resultado Final	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br
18/03/2021	A partir das 14h	Convocação para Matrícula	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br
19 a 22/03/2021	0h às 23h59	MATRÍCULA	https://forms.gle/dSwzd1c3dV3Ud3Ze8
23/03/2021	A partir das 17h	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	Endereço eletrônico http://www.ifsertao-pe.edu.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.
- 10.2 Serão divulgados, sempre que necessários Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.
- **10.3 -** Os casos omissos serão solucionados pela Direção de Ensino do Campus ou equivalente.